

## **RIO GRANDE DO SUL** CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

## ATA 03/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h15min, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro – Secretário e Vereador Amaro Vanti de Azevedo – Relator e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para analise da seguinte pauta: Projeto de Lei nº 25/2025 - Autoriza a contração emergencial de Servidores para a Secretaria de Infraestrutura e Administração. Projeto de Lei nº 26/2025 - Autoriza a contração emergencial de Fiscal Ambiental. Projeto de Lei nº 27/2025 - Autoriza a contração emergencial de Servidor para a Secretaria de Obras. Projeto de Lei nº 35/2025 - Autoriza a contração emergencial de um (01) Enfermeiro. Os projetos acima citados ficam com esta Comissão para analise e solicitação de informações ao Poder Executivo de conformidade com o Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, os Projetos de Lei nº 20/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito especial no valor de R\$ 1.249.463,24 e Projeto de Lei nº 33/2025 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito especial no valor de 696.000,00, foram liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles

Presidente

Ribeiro ecretário

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo

Relator

da Silva Ferreira Oliveira Comissão de Justiça

Suplente